

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2010
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre recurso da professora Dulce Cassol Tagliani contra decisão do Conselho do ILA sobre destinação de vaga docente.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 10 de dezembro de 2010,

DELIBERAM:

Art. 1º Pela homologação dos atos que referendaram a decisão do Conselho do ILA sobre a destinação de vaga de docente, ainda que tal decisão não tenha se dado de forma unânime, asseverando que dita escolha está regularmente dentro dos ditames legais, contudo pontua que o Conselho do ILA deverá com esta decisão validada atentar e equacionar de forma equânime às necessidades existentes as demais áreas de interesse da Unidade, já que, conforme constatado pelo levantamento, a decisão legítima poderá sobrecarregar outras áreas do Instituto.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. MSc. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profa. Carla Teresinha do Amaral Rodrigues
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS